DECRETO LEGISLATIVO Nº. 266
de 05 de abril de 2011

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A **MEDALHA "RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA"**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pela Resolução nº 334, de 25 de outubro de 2005, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, aos seguintes integrantes das Polícias Civil e Militar:

POLÍCIA CIVIL:

NOME	CARGO
PAULO FÁBIO BUCHIGNANI	DELEGADO DE POLÍCIA
VALMIR CARVALHO	INVESTIGADOR
CAIO CÉSAR CAPELLI ZANIN	INVESTIGADOR
SHEILA ROSSANA BORTOLOZZO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA

POLÍCIA MILITAR:

NOME	CARGO
JOSÉ SEMENSATTI JUNIOR	CAPITÃO PM
RENATO GONÇALVES FILHO	CABO PM
LEONARDO MENEZES DENADAI	CABO PM
MARCOS ROBERTO LEONARDO	3º. SARGENTO PM

POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA:

NOME	CARGO
ANDERSON LUNA	SOLDADO PM

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL:

NOME	CARGO
ALEXANDRE CHRISTÓFALO	CABO PM

POLÍCIA MILITAR – CORPO DE BOMBEIROS:

NOME	CARGO
EDUARDO TAVARES DA SILVA	CABO PM
MÁRCIO LUIZ JORGETTE	SOLDADO PM

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**
-Presidente-

Publicado e registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS